



## ATO 001: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Isenções

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Tipo de Isenção: **Doador de Sangue**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
66	<b>CATIANA MARTA PESSETTO</b>	03 - PROFESSOR II (EDUCAÇÃO INFANTIL)	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
27	<b>CLEIDE JUSSARA NATAL</b>	07 - MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS E TRANSPORTE ESCOLAR	<b>INDEFERIDO</b>	Requerente não comprova ter realizado, no mínimo, 3 (três) doações nos 12 (doze) meses anteriores à abertura do certame, como determinado pelo item 4.3.2 do Edital.
49	<b>FABIANA NUNES DA SILVA</b>	03 - PROFESSOR II (EDUCAÇÃO INFANTIL)	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
63	<b>GLADIS DE SOUZA</b>	03 - PROFESSOR II (EDUCAÇÃO INFANTIL)	<b>INDEFERIDO</b>	Requerente apresenta documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital).
80	<b>LOVANI DE ROSA SBRUSSI</b>	03 - PROFESSOR II (EDUCAÇÃO INFANTIL)	<b>INDEFERIDO</b>	Requerente apresenta documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital).
10	<b>RONEI HERBERTS</b>	06 - MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
103	<b>SOLANGE CORNELIUS KREUZ</b>	03 - PROFESSOR II (EDUCAÇÃO INFANTIL)	<b>INDEFERIDO</b>	Além de apresentar documentos fotografados e não digitalizados – via scanner (Item 11.2.3 do edital), requerente não o requerimento de isenção (Item 4.4.1 do edital), completamente preenchido (não informa inscrição e nome completo).

Tipo de Isenção: **Doador de Medula Óssea (REDOME)**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Observação
70	<b>EDUARDA FURTADO</b>	05 - TELEFONISTA	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.
30	<b>RENATA DE ASSIS BORGHETTI</b>	03 - PROFESSOR II (EDUCAÇÃO INFANTIL)	<b>DEFERIDO</b>	Documentação apresentada conforme requisitos do edital.

Todos os candidatos com o requerimento deferido **declararam conhecer e ter ciência do item 4.12 do edital**, estando cientes da necessidade de justificar eventual ausência, em qualquer etapa do certame, sob pena de lançamento da taxa de inscrição correspondente na dívida ativa, sujeita aos trâmites normais de cobrança de receitas não quitadas, no mesmo prazo destinado ao recurso do resultado da etapa.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **27/01/2022**, para contestação ao indeferimento ou à não análise do pedido de isenção da taxa de inscrição, remetendo os seus argumentos, com o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site [www.rhemaconcursos.com.br](http://www.rhemaconcursos.com.br), conforme definido em edital.

São Miguel da Boa Vista/SC, 26 de novembro de 2021.

**VANDERLEI BONALDO**  
Prefeito do Município de São Miguel da Boa Vista